



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0671/25 – CMV



Votorantim, 02 de julho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0134/25, datado de 17 de junho de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0480/25**, da autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2025, temos a informar que foi incluído no cronograma de visita técnica do Engenheiro Agrônomo. O prazo para a realização da visita e execução do serviço são de 10 dias em prazo estimado a contar da data desse documento.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.